



**CHEGOU A
HORA DE
RECEBER MEU
APARTAMENTO.
E AGORA, QUE
ETAPAS DEVO
SEGUIR?**



**PORTO
FREIRE**

FAZ A DIFERENÇA

1º passo: Autorização e Solicitação para Realização da Vistoria

- Após o recebimento da correspondência informando sobre a liberação das vistorias, com data de início e horários, você poderá entrar em contato com o SAC para agendar a vistoria de sua unidade;
- O SAC enviará e-mail à obra informando data e horário acordado com o cliente;
- No dia da vistoria entregaremos o check list de **Recebimento de Apartamento**, trata-se de um formulário para verificar os itens do imóvel. Deverá ser assinado pelo titular ou representante, somente após a conclusão do processo.



2º passo: Critérios Financeiros para Recebimento de Chaves

- Para Unidades a Preço de Custo (UC's)



1. O cliente deve estar com o saldo devedor quitado ou financiado baixado junto à construtora, quando for disponibilizado esta opção.
2. Deverá ser pago a taxa de entrega. Refere-se ao pagamento de custos do Condomínio como: Manual do Proprietário, Hidrantes, Averbação da Obra, etc;

- Para Unidades a Preço Fechado (UP's)

De acordo com o que consta no contrato assinado com o cliente, este poderá:



1. Ter pago o percentual mínimo do saldo devedor, que pode variar entre 25% do valor à vista do imóvel ou mais e, também estar adimplente com suas parcelas;
2. Para este caso o imóvel deverá estar alienado*; ou
3. Financiar o saldo devedor com uma instituição financeira, porém o cliente de financiamento só receberá as chaves com a unidade quitada (quando a instituição transfere o recurso para a empresa);
4. Apresentação do termo de vistoria assinado, sem pendências.
5. Taxa de habitação paga, quando houver.



* A alienação fiduciária é a transferência da posse do bem imóvel do devedor ao credor para garantir o cumprimento de uma obrigação. É feito através de registro do contrato junto ao cartório responsável.

Documentação necessária para recebimento das chaves:

Apresentação do termo de vistoria assinado, sem pendências;

Certidão negativa de débito de IPTU em nome do titular;

Nada consta do condomínio atualizado e carimbado pelo síndico ou administradora (quando a cobrança for iniciada);

Taxa de entrega paga (somente para unidades UC's);

Ficha financeira quitada ou financiada.



O SAC providencia o Termo de Entrega de Chaves, em três vias, sendo que uma fica no SAC e as outras duas vias são entregues ao cliente;

Uma via deve ser entregue ao síndico do Condomínio, para que este possua o controle das unidades entregues;

A outra deverá ficar de posse do próprio cliente.

O SAC entregará, protocolado, as chaves da porta principal, organizada em um chaveiro padrão, bem como, o pen drive contendo Manual de Uso, Manutenção do Imóvel e a Convenção do Condomínio. Entregará também o Bônus de Recompra com a utilização no prazo de 2 anos;



NOTA: Será realizada a entrega das chaves somente para os titulares da unidade ou representantes destes, portando Procuração Pública e Específica e, no caso de cônjuge, a procuração poderá ser Particular, com firma reconhecida, e Específica.



**PORTO
FREIRE**

FAZ A DIFERENÇA

85 **3299.6600**

85 **3299.6699**